



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0048/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0013/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo)

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Lutécia, para vigorar na 19ª Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

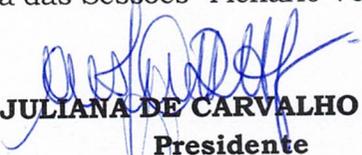
Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o subsídio do Prefeito Municipal de Lutécia para a 19ª Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, pago mensalmente e em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

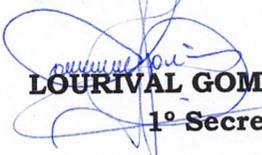
Artigo 2º - Fica fixado em R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) o subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Lutécia para a 19ª Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, pago mensalmente e em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

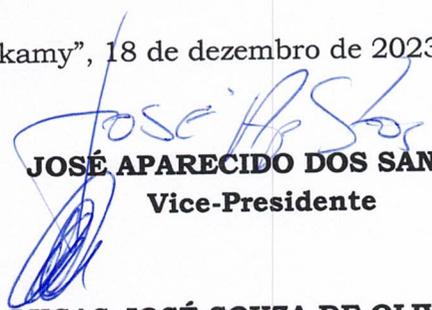
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 18 de dezembro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário